CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2025

AUTOR: Kel Torres

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que designe secretaria do município para incorporar o Imbuí Folia no calendário de festas da cidade prestando o apoio necessário para execução do evento".

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Kel Torres, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que designe secretaria do município para incorporar o Imbuí Folia no calendário de festas da cidade prestando o apoio necessário para execução do evento.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2025.**

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 19 / 06 / 2025